



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 895 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.022**

“Autoriza licença sem vencimentos a empregada pública e dá outras providências”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 85, §1º da Lei Complementar nº 03 de 15 de dezembro de 2.017, bem como Processo Administrativo nº 449/2022, resolve:

**Art. 1º AUTORIZAR** a licença sem vencimentos à empregada pública municipal **ELAINE APARECIDA RIBEIRO**, portadora do RG nº 27.625.148-9, ocupante do emprego público de Recepcionista, pelo período de 2 (dois) anos a partir de 14/02/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando seus efeitos a partir de 14/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 11 de Fevereiro de 2.022.

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 11 de Fevereiro de 2.022.

**Giovana Helena Vicentini Cordeiro**  
Diretora de Administração e Governo Municipal